

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Cel Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul -RS Fone (55)32821266 Fax: (55)32821267

### **COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

#### Recursos sobre avaliação preliminar dos currículos

Atendendo aos documentos entregues nesta Secretaria, que trata de pedido sobre avaliação preliminar dos currículos do PSS 001/2022. Em conformidade com o item 6.6 do Edital 011/2022.

#### PSS 001/2022 - Técnico em Enfermagem

**Ernestina Munhos Rodrigues -** revisando os documentos entregues pela candidata, a comissão verificou que:

2 certificados de cursos são anteriores à 2015, não pontuados;

5 certificados de cursos com carga horária inferior à 20 horas, não pontuados; Foram pontuados 3 cursos com carga horária mínima de 20 horas = 30 pontos; Portanto não será recalculada a nota da candidata.

**Cidia Maria Vieira Macedo Saraiva —** revisando os documentos entregues pela candidata, a comissão verificou que:

1 certificado de curso de "Capacitação para as Ações de Controle do Aedes Aegypti", cuja a temática não tem relação com o cargo, não pontuado; Foram pontuados 4 cursos com carga horária mínima de 20 horas = 40 pontos; Portanto não será recalculada a nota da candidata.

**Monique Vieira Martins Kluwe –** revisando os documentos entregues pela candidata, a comissão verificou que:

Foram pontuados 5 cursos com carga horária mínima de 20 horas = 50 pontos; Sendo que o curso de Enfermagem do Trabalho, foi pontuado como curso e não como especialização pois a carga horária é de 40 horas, e conforme Resolução 609 de 1° de julho de 2019 "§ 3º Os cursos de especialização para Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem deverão ter, no mínimo, 300 (trezentas) horas, equivalente a 25% da carga mínima indicada no Catálogo Nacional de Cursos de Nível Técnico para a habilitação profissional a que se vincula, de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 06/2012."

Portanto não será recalculada a nota da candidata.

**Tânia Regina Otaran Flores —** revisando os documentos entregues pela candidata, a comissão verificou que:

1 certificado de curso é anterior à 2015, não pontuado;

2 certificados de curso de "Gestão de Pessoas" e "Relação Sociais", cuja a temática não tem relação com o cargo, não pontuados;

Foram pontuados 3 cursos com carga horária mínima de 20 horas = 30 pontos; Portanto não será recalculada a nota da candidata.

## PSS 001/2022 - Enfermeiro

**Tayane Penha Soares** – revisando os documentos entregues pela candidata, a comissão verificou que foram apresentados 6 cursos com carga horária superior à 21 horas cada, foram pontuados 4 cursos = 40 pontos, em conformidade com o item 6.6 do Edital 011/2022.

**Bruna de Salles Casartelli –** revisando os documentos entregues pela candidata, a comissão verificou que foi apresentado cópia do histórico escolar, que não foi pontuado, pois no item 6.6 do Edital nº 011/2022 exige – se o certificado para fins de comprovação, e no momento da entrega da documentação não foram apresentados.

Lavras do Sul, 16 de março de 2022.

#### Comissão:

Eunice Gonçalves de Souza

Josilene Pergher Campos

Maria Eduarda Miranda Corrêa

Sávio Johnston Prestes

Prefeito